

Critérios de Avaliação Ciências Biológicas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do Orientador, compreendendo somente o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Exatas e da Terra será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontuação
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:	
a.1. Doutorado	10
b) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por agências públicas e privadas de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, Fundação O Boticário, Natura, Vitae, Herbarium, etc)	
b.1. Coordenador	10
b.2. Colaborador	2
c) Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UEL	1
d) Artigos publicados em periódicos, considerando-se os Fatores de Impacto das áreas CB1, CB2 e CB3, conforme indicado a seguir:	
d.1. Fator de impacto ≥ 3.00	20
d.2. Fator de impacto ≥ 2.00 e < 3.00	18
d.3. Fator de impacto ≥ 1.00 e < 2.00	16
d.4. Fator de impacto ≥ 0.50 e < 1.00	13
d.5. Fator de impacto ≥ 0.10 e < 0.50	10
d.6. Sem Fator de impacto, com JCR	8
d.7. Sem fator de impacto, sem JCR (máximo de 5 artigos)	4
e) Livros Científicos ou Didáticos Especializados na área, com ISBN:	
e.1. Autor	20
e.2. Editor ou Organizador	10
e.3. Capítulo (máximo 02 capítulos/livro)	5
f) Livros Científicos ou Didáticos Especializados na área, sem ISBN:	
f.1. Autor	5
f.2. Editor ou Organizador	3
f.3. Capítulo (máximo 02 capítulos/livro)	3
g) Comunicação em Congressos Científicos (máximo 09 por subitem):	
g.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais	5
g.2. Trabalhos completos publicados em anais nacionais e resumos estendidos EAIC	3
g.3. Trabalho apresentado ou resumo publicado internacional	2
g.4. Trabalho apresentado ou resumo publicado nacional	1
h) Filmes, vídeos ou audiovisuais realizados	1
i) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros):	
i.1. com patente obtida	20
i.2. com patente requerida	10
j) Orientação concluídas e aprovadas :	
j.1. Tese de Doutorado	15

Tópicos	Pontuação
j.2. Dissertação de Mestrado	10
j.3. Monografia de Especialização (máximo 03)	3
j.4. Co-orientação de doutorado	7,5
j.5. Co-orientação de mestrado	5
j.6. Co-orientação de especialização (máximo 03)	1,5
k) Orientação de Monografias de graduação (Bacharelado e TCC) concluídas (máximo 06 alunos)	3
l) Orientação concluída de Iniciação Científica/Tecnológica/Docência, Inclusão social, Iniciação Científica Júnior (ensino médio). (máximo de 12)	2,5
m) Participação como membro efetivo em bancas (exceto como orientador) (máximo de 5 por subitem)	
m.1. Doutorado	3
m.2. Mestrado	2
m.3. Especialização	1
m.4. Monografia de graduação (conclusão de curso)	1
m.5. Bancas de qualificação de doutorado	1
m.6. Bancas de qualificação de mestrado	1
n) Participação no comitê organizador de eventos (máximo 10 pontos)	
n.1. Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (2 pontos por ano de participação, entre 2016 e 2018)	2
n.2. Participação no comitê organizador de outros eventos que envolvam natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais) — 1 ponto por evento	1

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2016-2018**. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2016 a dezembro de 2018**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos** (quando houver); e o **Fator de Impacto** de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente**.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2016-2018. Atenção para as seguintes informações:
 - **Não serão considerados artigos *in press*** (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
 - O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição**.
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>